ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (27.9.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h28min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 30ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 20.9.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 22; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 26. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/09, de 21.9.2010; PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs. 34 e 35, de 23.9.2010; PROJETO E LEI COMPLEMENTAR Nº 36, de 27.9.2010; PROJETO DE LEI Nº 81/10, de 24.9.2010; PROJETO DE LEI Nº 82/10, de 20.9.2010, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Contrato EG nº 205/10; Termo de Aditamento Contratual LC/136/10; Termos de Contratos LC nºs. 215, 229, 235, 240, 241/19; Termo de Convênio; Ofícios CM nºs. 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380/10, todos encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE LEI Nº 80/10, de 22.9.2010; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/10, de 22.9.2010, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 557/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Valdir Escrimin, ocorrido em 25/9/2010; REQUERIMENTO N.º 556/10, de autoria do vereador Milton Polon, solicitando o registro de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Aparecido Pereira Nunes, ocorrido em 25/9/2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 540/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através do órgão municipal de trânsito informasse a possibilidade de tomarem medidas realmente preventivas, orientando os infratores de trânsito, abordado-os. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 541/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se a administração pública da cidade contava com algum tipo de controle sobre o atendimento efetuado pela rede municipal de saúde em razão de acidentes de trânsito com vítimas. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 542/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito cópia de documentos que comprovassem a exoneração ou não de assessores ou ocupantes de cargos em comissão no município, nomeados ilegalmente pela administração passada, que era objeto de ação civil pública em trâmite no fórum local. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 543/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando o envio de oficio ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde para uma auditoria na Secretaria Municipal da Saúde de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 548/10, de autoria, do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à equipe de atletismo da Escola Estadual "Professora Julieta Guedes de Mendonça que participaria da final Estadual das Olimpíadas Colegiais de Esporte, na cidade de Atibaia. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la,

sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a continuidade da leitura das matéria a fim de esgotar o conteúdo, uma vez que se expirara o tempo para esse fim. Foram lido ainda: REQUERIMENTO N.º 549/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito qual o tempo necessário de descanso do solo, após o recapeamento asfáltico, uma vez que a areia depositada precisava ser removida da via pública. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Justiçou o voto o Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 550/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitado ao Prefeito qual a situação operacional e mecânica atual dos 07 (sete) ônibus que a prefeitura de Dracena adquirira do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2006. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte do Vereador Juliano Brito Bertolini . Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 551/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito qual o destino da Kombi Vermelha que estava a serviço do Distrito de Jamaica, na qual, recentemente, uma passageira sofreu uma queda, que lhe causara ferimentos. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com apartes dos Vereadores Juliano Brito Bertolini, Claudinei Millan Pessoa e Rodrigo Castilho Soares. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 552/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se havia algum estudo por parte da atual administração municipal visando oferecer sistema de Internet grátis para usuários de computador sem fio em locais público previamente determinado pela Municipalidade. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 553/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se havia algum estudo por parte da atual administração municipal visando melhorar os vencimentos e salários de todos os servidores municipais, por meio da concessão de reajustes. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 554/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito por que até o presente momento a Administração Municipal não tomara nenhuma providência quanto ao esgoto da galeria a céu aberto localizado nas imediações do Terminal Rodoviário José Pereira Maroto, na Rua Martin Afonso. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 555/10, de autoria, do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito para quando estava previsto o inicio das obras de Construção do Velório Municipal da Vila Barros. Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO N.º 558/10, de autoria, do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Presidente e a todos os integrantes do Grupo Conviver, que completava 20 anos de fundação. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 275, 276/10, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; 277/10, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 278, 279/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 280/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 281, 282, 283/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti , sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestou-se o Vereador MILTON POLON, com aparte do Vereador José Antonio Pedretti. Não havendo mais tempo para a fala dos Senhores Vereadores, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitou ao Presidente que

consultasse o Plenário para o prosseguimento da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, de acordo com o Artigo 62, § 5º, passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA, da qual constou o REQUERIMENTO Nº 559/10 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº N.º 32/2010, DE 15.9.2010, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 316, de 22.6.2010, que estabelecia as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dava outras providências. O Projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que os vereadores favoráveis permaneceriam sentados e os contrários se manifestariam. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias da Circular divulgada com antecedência: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 059/10, de 2.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de incentivos para a instalação de novas empresas no Município de Dracena, conforme especificava. Ao Projeto acima descrito, foi apresentada a seguinte Emenda, também em discussão e votação única: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/10, de 26.8.2010, de autoria do Vereador Milton Polon, que dava nova redação ao art. 3º da propositura. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo REJEITADA pela MAIORIA. Votaram contrário à Emenda os Vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Justificou o voto o Vereador Pedro Gonçalves Vieira. Ato contínuo, passou-se à apreciação do Projeto propriamente dito. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: MILTON POLON, com aparte do vereador Juliano Brito Bertolini; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; JOSÉ ANTONIO PEDRETTI; E JULIANO BRITO BERTOLINI, com apartes dos Vereadores José Antonio Pedretti e Pedro Gonçalves Vieira. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 072/10, de 9.9.2010, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, que dispunha sobre denominação da Biblioteca Pública Municipal, localizada no Distrito da Jamaica e dava outras providências (Biblioteca Pública Municipal “Ovídio Batistela”). Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 075/10, de 9.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para a concessão de estágio para estudantes que residissem no Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 076/10, de 9.9.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre o repasse de verba de sucumbência aos Assessores Jurídicos da Emdaep, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, de 16.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre inclusão de parágrafo único no artigo 133 da Lei Complementar 02, de 6.5.992, que disciplinava o regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais e Dracena e dava outras providências. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "e", do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-8", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 6 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/10, de 3.9.2010, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, que dispunha sobre horário máximo de início de shows e espetáculos artísticos ao ar livre realizados no âmbito do Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 7 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029, de 23.8.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre tratamento diferenciado às microempresas e pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14.12.2006 e alterações posteriores, no âmbito do Município de Dracena. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. Esclareceu ainda que os vereadores favoráveis permaneceriam sentados e os contrários se manifestariam. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 23h08min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/